

O corretor de seguros foi procurado pela empresa para contratar um seguro de vida em grupo para os funcionários e sócios, com as coberturas:

- morte e
- invalidez total e parcial decorrentes de doença ou acidente.

Essas coberturas eram para atender a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Durante a vigência da apólice, o sócio sofreu um acidente durante o trabalho que o deixou inválido.

Ao pedir a indenização para a seguradora, foi surpreendido com a informação que a apólice não tinha cobertura para invalidez.

Ele provou que nas apólices anteriores essa cobertura era regularmente contratada. A cobertura deixou de constar na apólice quando o corretor trocou de seguradora na renovação.

Diante do sinistro negado, o corretor foi processado e condenado a indenizar mais de R\$100mil referente ao capital da cobertura que deveria ter sido contratada.

Esse tipo de erro pode acontecer no dia a dia do trabalho, mas o corretor não precisa arcar com esse prejuízo. O seguro RC Profissional o protege dessa situação, além da condenação você também terá reembolso dos custos de defesa.

Mas não vale ter um seguro e contratar um limite baixo! Tenha no mínimo R\$ 500mil de proteção.

Para se tornar especialista em seguro de responsabilidade civil faça parte do Venda Seguro

[**Clique aqui e saiba mais**](#)

14.07.2023